



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Única

05 de 01 de 23

INDICAÇÃO N. 031/2023.

Lido em 29/03/23

1º Secretário

PREZIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, solicitando a criação de Um Parquinho Inclusivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO  
DATA 30 DE 03 DE 2023

PREZIDENTE

O objetivo deste parquinho é garantir o direito das crianças com deficiência ao lazer e ao convívio social, proporcionando um espaço inclusivo, com equipamentos adequados e adaptados às suas necessidades.

O parquinho inclusivo deve contar com equipamentos como balanços, escorregadores, gangorras, e outros brinquedos que permitam a interação e diversão de todas as crianças, sem distinção.

Ressalta-se que essa iniciativa visa estimular a inclusão social, a convivência em grupo, o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças, bem como promover a igualdade de oportunidades, garantindo assim uma infância mais saudável e feliz para todos.

Dessa forma, contamos com o apoio dos demais vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação desta indicação e atendimento desta importante demanda da população de Itambé-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 28 de março de 2023.

*(Assinado)*  
Rozendo

Franklin Ornilo  
Ver. Franklin Ornilo  
Luiz Paulo

Valter -  
Rheonendes

CNPJ: 11.489.986/0001-21

Rua 15 de Novembro, 48, Centro, Itambé-PE  
E-mail: camaraitambe@yahoo.com.br

Fone: (81) 3635.1511/3635.1065